

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581) para exercício de funções na Unidade de Manutenção de Edifícios e Equipamentos

ATA N.º 10

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 09h46, reuniu, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Arquitetos (CNAEF 581) para exercício de funções na Unidade de Manutenção de Edifícios e Equipamentos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 26436/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 229, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/1054, ambos de 26 de novembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente do Júri: Joaquim Castanheira Mendes, Chefe da Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos;

1.ª Vogal Efetiva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Ana Rita Aguiar, Chefe da Unidade de Projetos de Edifícios e Equipamentos;

2.ª Vogal Efetiva: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

I. Apreciação das eventuais alegações produzidas pelos candidatos em sede de Audiência dos Interessados;

II. Deliberar sobre a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista unitária de ordenação final;

III. Notificação a todos os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final; e,

IV. Deliberar sobre o local de afixação da lista unitária de ordenação final;

1. Relativamente ao **ponto I** da ordem de trabalhos, e decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, o Júri aferiu que nenhum dos candidatos veio pronunciar-se em sede de Audiência de Interessados, pelo que o Júri deliberou, seguidamente, manter inalterada a lista de ordenação final anteriormente elaborada, cujo teor ora se reproduz no Anexo I, que, para todos os efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

2. Nessa sequência, e nos termos do **ponto II** da ordem de trabalhos, foi deliberada a submissão a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da lista em apreço, conforme se

encontra preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regula a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento.

3. Nos termos do **ponto III** da ordem de trabalhos, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, o Júri decidiu, também, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo.
4. Por último, de acordo com o **ponto IV** da ordem de trabalhos e em cumprimento do estatuído no n.º 4 do aludido artigo 25.º, o Júri determinou que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, e publicada na página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/, bem como publicada sob a forma de aviso na 2.ª série do Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h15, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva